

PORTARIA Nº 110 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2135619.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CLEIDES MARIA DAMASCENO ALVES, matrícula nº. 5105307/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.07.2010 a 02.07.2013. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2023 a 29.11.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1022 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 – DGTEs

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2023/2108023.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA, matrícula nº. 57193910/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis com atuação na Coordenação Estadual DST/AIDS/DVS, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.03.2017 à 16.03.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/10/2023 à 30/11/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 137 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2031646.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora JOSIMARA SOUSA ABREU, matrícula nº. 5900954/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2012 a 15.07.20215.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.2023 a 31.10.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1025 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 – DGTEs

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2186679.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA, matrícula nº. 5409241/2, cargo de Técnico em Comunicação Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário com atuação na Assessoria de Comunicação, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.02.2011 à 24.02.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.09.2023 à 13.11.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 138 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2185386.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora SARAH CAMPINAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57196639/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.05.2018 a 01.05.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.10.2023 a 30.11.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1027 DE 25 DE AGOSTO DE 2023- DGTEs

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2201841.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor ANTONIO JORGE SANTIAGO LISBOA, matrícula nº. 54194541/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.12.2008 a 11.12.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.2023 a 31.10.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 105 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2184070.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora NANCY MARIA MARTINS, matrícula nº. 720470/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista São Geraldo do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.1998 a 12.06.2001.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.10.2023 A 30.11.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 106 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2184070.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora NANCY MARIA MARTINS, matrícula nº. 720470/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista São Geraldo do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2001 a 12.06.2004.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.12.2023 A 29.01.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 107 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2184070.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora NANCY MARIA MARTINS, matrícula nº. 720470/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista São Geraldo do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2004 a 12.06.2007.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.01.2024 A 29.03.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 108 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2184070.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora NANCY MARIA MARTINS, matrícula nº. 720470/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista São Geraldo do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2007 a 12.06.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.03.2024 A 28.05.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.